



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 200, DE 8 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Maceió/AL.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.050927/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, que foi reconduzido ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o biênio 2022-2023, que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Maceió/AL.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0200_Dra. Fabiana_Maceió.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN